



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 18940**

**Processo n.: 1167044 – Auditoria Operacional**

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
Daniel Batista Sucupira  
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 10/10/2024, comunico que foi determinado que V. Ex.<sup>a</sup>, **no prazo de 60 dias**, encaminhe ao Tribunal, *Plano de Ação contendo o cronograma de implementação das determinações e das recomendações inseridas nesta decisão, indicando-se os nomes dos responsáveis pela adoção de cada medida e os respectivos prazos de cumprimento, na forma contida no art. 8º, caput, da Resolução TC n. 16/11; sob pena multa, nos termos do disposto no inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102/2008.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Acompanhamento](http://www.tce.mg.gov.br/Acompanhamento).

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

lms

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**